



PORTARIA 435/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DURANTE O PERÍODO DE FERIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado a servidora ADRIANA DE CARVALHO FREIRE, Matrícula nº 322 ocupante do cargo Efetivo de Inspectora de Alunos, REF. 3 a substituir a servidora, IVETE PINHEIRO DA SILVA, Matrícula nº 4322, ocupante do Cargo ocupante do Diretora de Recursos Humanos, REF. CC-4, durante o período de 11/09/2024 a 20/09/2024, em razão de em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal